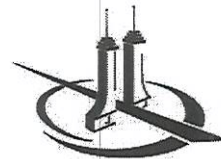




PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



Ofício 65

Ofício nº 61/2026/GAPRE

Uruguaiana, 12 de março de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador José Clemente da Silva Corrêa
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 60/2026 da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbana e Rural (SEINFRA)**, em resposta ao **Ofício nº 112/2026/DLEG** do Poder Legislativo, onde o Vereador Luis Fernando Braite solicita providências, conforme documentos em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Delgado de David,
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
-SEINFRA -



COMUNICAÇÃO INTERNA n.º 060/2026/EXPEDIENTE-SEMIUR.

DE: SEMIUR – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

DATA: 25/02/2026

PARA: SEGOV – Secretaria Municipal de Governo

ASSUNTO: Responde CI. n.º. 110/2026/SEGOV

Senhor Secretário:

Acusando o recebimento da CI n.º. 110/2026/SEGOV, tendo a informar o que abaixo segue:

- Informo que os serviços de manutenção das vias públicas municipais são realizados conforme critérios técnicos definidos pela Secretaria/Setor responsável, observando-se prioritariamente o grau de urgência e a necessidade verificada em cada localidade.

A programação dos serviços considera fatores como as condições de trafegabilidade, a segurança dos usuários, o impacto na mobilidade urbana e rural, bem como situações emergenciais decorrentes de intempéries ou agravamento das condições estruturais das vias.

Destacamos ainda que o planejamento e a execução das ações estão condicionados à disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros, bem como à organização operacional dos equipamentos e equipes, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e interesse público, previstos na Lei nº 14.133/2021.

As demandas encaminhadas pelos vereadores são devidamente registradas e inseridas no cronograma de atendimento, sendo executadas de acordo com a prioridade técnica estabelecida pela equipe responsável.

- Com relação a manutenção de estradas vicinais do interior do Município, mais informações sobre serviços e cronograma podem ser obtidas com o Conselho do FUNDESTRADAS.

- Em atenção às manifestações e solicitações relacionadas à iluminação pública, informamos que a Administração Municipal segue executando de forma contínua o projeto de modernização do sistema de iluminação, com a implantação gradual de luminárias em tecnologia LED em toda a área urbana do Município.

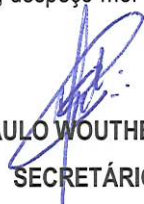
O cronograma de instalação está sendo realizado conforme planejamento técnico e disponibilidade orçamentária, priorizando os locais com maior necessidade de melhoria na eficiência luminosa, segurança pública e redução de custos de manutenção.

Esclarecemos ainda que os serviços de manutenção da iluminação pública permanecem sendo executados de forma contínua, conforme a demanda verificada e o grau de urgência identificado pela equipe técnica responsável, garantindo o atendimento prioritário às situações que impactam diretamente a segurança e a trafegabilidade.

Ressaltamos que todas as solicitações encaminhadas são registradas e incluídas na programação operacional, sendo atendidas conforme critérios técnicos e disponibilidade de equipes.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me.

Atenciosamente,


PAULO WOUTHERES
SECRETÁRIO



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 122 /2026/DLEG

Uruguaiana, 10 de fevereiro de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Solicitação de informações.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 130 de autoria do Vereador Luis Fernando Braite, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, que prestem as seguintes informações acerca do cronograma de manutenção de ruas, pavimentação urbana e iluminação pública:

- Qual o cronograma detalhado de manutenção de ruas e pavimentação urbana prevista para o primeiro semestre de 2026, especificando os bairros e vias que serão contemplados;

- Quais as estradas vicinais estão incluídas no planejamento de manutenção e recuperação no primeiro semestre de 2026, bem como os tipos de serviços que serão executados;

- Qual o cronograma dos serviços de manutenção e ampliação da iluminação pública previstos para o primeiro semestre de 2026, indicando as localidades e bairros atendidos.

2. O presente tem por finalidade obter informações claras e atualizadas sobre o planejamento do Poder Executivo quanto às ações de manutenção e melhoria da infraestrutura urbana e rural do município no primeiro semestre de 2026. A manutenção de ruas, pavimentação, estradas vicinais e a adequada prestação dos serviços de iluminação pública são demandas recorrentes da comunidade e impactam diretamente na mobilidade, segurança e qualidade de vida da população.

3. Dessa forma, o acesso a tais informações permitirá ao Poder Legislativo exercer seu papel fiscalizador, bem como prestar esclarecimentos à comunidade acerca das ações previstas pela Administração Municipal.

Atenciosamente,


Ver. JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA
Presidente

Prefeitura Municipal de Uruguaiana
RECEBIDO
Data: 12/02/26
Gabinete do Prefeito